



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO Nº 058.2021

000012

Assunto: Projeto de Lei nº 54.2021.

Protocolo: 731.2021.

Requerente: Vereador Jozimar Polasso.

Objetivo: *Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021 e altera dispositivos das Leis "R" nºs 8 e 13/2021.*

Autor do PL: Poder Executivo

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Senhor Vereador Jozimar Polasso a análise do Projeto de Lei nº 54.2021, de autoria do Poder Executivo, que *autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021 e altera dispositivos das Leis "R" nºs 8 e 13/2021.*

É o relatório.

II. Parecer

De início cumpre salientar que na forma do art. 30 Lei Orgânica do Município de Toledo, que se trata de projeto de competência que também pode ser exercida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme se observa do art. 30 da LOM.

Conforme justificativa do Senhor Prefeito Municipal, as adequações orçamentárias foram seguidas, cabendo obviamente, dita análise, contudo à CFO.

Neste sentido, é o parecer pela legalidade da tramitação deste projeto.

É o parecer.

Toledo, 23 de abril de 2021.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico